

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REVISÃO Nº 168/2024 AO CONTRATO Nº 9-6168-SERV-11-2022-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A..

RECEBIDO
Por Larissa às 11:33, 9/5/2024

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **Resíduo Zero Ambiental S.A.**, inscrita no CNPJ nº 10.280.768/0001-10, com sede na Rod. GO, 219, s/n, sentido Guapo A, Aragoiania, km 12, Margem à direita, Faz. Serrinha, Zona Rural, CEP: 75.350-000, representado neste ato pelo seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 9-6168-SERV-11-2022-HEMU**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E REVISÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, **por 12 meses**, referente à(ao) Prestação de serviço de coleta, transporte e tratamento de resíduos, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, entre **31/01/2024 e 30/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REVISÃO DE PREÇO

Revisam-se os preços dos grupos de resíduos, conforme proposta de preço (Anexo I), a partir de 31/01/2024, passando a dispor conforme a seguir:

| Item | Descrição | Qtd. Estimada (Kg) | V. Unit Anterior | V. Unit. Revisado | V. Mensal (Estimado) |
|------|---|--------------------|------------------|-------------------|----------------------|
| 1 | Resíduo Grupo 'A' e 'E' - Coleta diária | 13.000 | 1,73 | 1,81 | 23.530,00 |
| 2 | Resíduo Grupo 'B' - Coleta Mensal | 10.000 | 2,15 | 1,81 | 18.100,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 30 de janeiro de 2024

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: ***.110.735-04
Certificado emitido por IGH CNIL RFB-9
Data: 08/02/2024 11:41:56 -03:00

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Assinado eletronicamente por:
Wânia Pinheiro Magalhães
CPF: ***.407.286-**
Data: 07/02/2024 17:08:28 -03:00

Resíduo Zero Ambiental S.A.

Contratada

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REVISÃO Nº
168/2024 AO CONTRATO Nº 9-6168-SERV-11-2022-HEMU,
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A..****Anexo I – Proposta de preço****CARTA PROPOSTA COMERCIAL**

Guapó, 16 de Janeiro de 2024.

À
HEMU – HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER
A/C: René
Rene.dsilva@igh.org.br

REF.: PROPOSTA COMERCIAL – Solicitação de proposta para Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviço de Saúde (grupos A e E) e Químicos (grupo B).

REF.: PROPOSTA COMERCIAL

A RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S/A, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Guapó/GO, na Rod. GO 219, Km 12 – fazenda Serrinha, inscrita no CNPJ sob nº 10.280.768/0001-10, por seu representante ao final nomeado e assinado, vem apresentar sua proposta para prestação do serviço de COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE.

1.0 OBJETO

Apresentar proposta comercial para os serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos de Serviço de Saúde, através das mais modernas tecnologias de autoclavagem ou de incineração.

2.0 SISTEMA DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL.

COLETA E TRANSPORTE: Especialista na coleta de resíduos dos serviços de saúde, a RESÍDUO ZERO conta com tecnologia especial para garantir a máxima segurança em todas as fases de manipulação destes materiais. Caminhões e veículos leves exclusivos, especialmente projetados e permanentemente renovados para desempenhar esta atividade, dão sustentação a um trabalho sólido e eficaz, possibilitando atender a diversos clientes com qualidade e precisão.

TRATAMENTO DOS RESÍDUOS DE SAÚDE: Obedecendo aos mais rígidos critérios de segurança e às exigências dos órgãos ambientais, a RESÍDUO ZERO trata resíduos através de autoclave ou incinerador. A esterilização a vapor em autoclave é um processo de tratamento largamente aplicado mundialmente, não só no tratamento de resíduos, como também de instrumentos cirúrgicos. Consiste, basicamente, em manter os resíduos a serem tratados em um vaso de pressão especial (autoclave) em contato com vapor saturado em alta pressão por período de tempo pré determinado. Após a esterilização, os resíduos são triturados, sendo totalmente descaracterizados fisicamente e tendo seu volume reduzido em até 80%.


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Esse documento foi assinado por Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/EPUD-AGL-YP-E27LA-> UWSR4

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REVISÃO Nº 168/2024 AO CONTRATO Nº 9-6168-SERV-11-2022-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A..



Figura 1 – Unidade de tratamento de resíduos de serviços de saúde



DISPOSIÇÃO FINAL: Após o processo de tratamento e trituração os resíduos Classe "A" e "E" são transportados e destinados em Aterro Sanitário licenciado. Os resíduos classe "B", não serão tratados na Autoclave, serão destinados diretamente em Aterro Classe I.

3.0 CONDIÇÕES ENTRE AS PARTES

Da contratada:

- Todo processo de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos serão de inteira responsabilidade da contratada.
- Fornecimento de **CERTIFICADO DE TRATAMENTO**.

Da contratante:

- O fornecimento de sacos plásticos para o armazenamento dos resíduos ficarão a cargo da contratante;
- O estabelecimento deverá realizar a devida segregação de acordo com a resolução CONAMA Nº 358 de 29 de Abril de 2005, pois serão tratados no sistema de Autoclavagem somente os resíduos classe "A" e "E". Os resíduos classe "B" deverão estar separados e identificados pela contratante, pois, estes serão destinados em Aterro Classe I, conforme a resolução supracitada.

- Em caso de destinação de resíduos do Grupo B (químicos), estes deverão vir acompanhados da FISPQ – (Ficha de informações de segurança de produtos químicos).

4.0 FREQUÊNCIA DA COLETA

A coleta destes resíduos será realizada de forma **DIÁRIA (de domingo a domingo)**.
Endereço para Coleta dos resíduos **HOSPITAL HEMU – Goiânia-GO**.


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REVISÃO Nº
168/2024 AO CONTRATO Nº 9-6168-SERV-11-2022-HEMU,
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A..****5.0 PRAZO CONTRATUAL**

O contrato terá validade de **12 (doze) meses**, podendo ser renovado por igual período com o consentimento de ambas as partes.

6.0 PREÇO

O valor cobrado será de acordo com a tabela abaixo:

| Tipo de Resíduo | Valor (R\$/Kg) |
|---|----------------|
| Coleta, transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos Classe I – Grupo A e E. (Coleta diária) Valor por Quilo (kg). | R\$ 1,81 |
| Coleta, transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos Classe I – Grupo B – Medicamento vencidos, produtos químicos e similares). Valor por Quilo (kg). | R\$ 1,81 |

Tabela nº 01

O valor será de R\$ 1,81/kg (Um Real e oitenta e um centavos por quilo), para os Grupos A e E.

O Valor será de R\$ 1,81/kg (Um Real e oitenta e um centavos por quilo) para o grupo B.

6.1. Para o pagamento: Após o fechamento do mês, será realizada a medição no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente. O pagamento deverá ser realizado através transferência bancária com vencimento até o dia 30 do referido mês.

7.0 FECHAMENTO DA MEDIÇÃO E EMISSÃO DA NOTA FISCAL

A medição deverá ser fechada até o 5º dia útil de cada mês, com referência às pesagens do mês anterior. A nota fiscal deverá ser emitida após o fechamento da medição.

8.0 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado com vencimento de 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, através de depósito em conta.

9.0 VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias a contar da data desta.

Atenciosamente,

GABRIEL LABORAO
MEIRELLES:99698919104

Assinado de forma digital por GABRIEL
LABORAO MEIRELLES:99698919104
Dados: 2024.01.17 10:51:35 -03'00'

RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S/A

Gabriel Laborão Meirelles

Comercial

(62) 3282-6467

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Esse documento foi assinado por Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/EPUUD-A9L-YP-E27LA-UW5R4>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TD7KD-6NGVP-XRM5S-JFWFT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Wânia Pinheiro Magalhães (CPF ***.407.286-**) em 07/02/2024 17:08 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|--|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 201.77.165.170 | Lat: -19,960702 Long: -44,174291 Precisão: 14 (metros) |
| Autenticação | wma*****@solvi.com |
| Email verificado | |
| DdsPpncfQGnFsGD3WTbsLNnfG5Wd+7bYC+nNpOmprFU= | |
| SHA-256 | |

- ✓ Celso Ribeiro Barbosa - Testemunha em 07/02/2024 17:19 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|--------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 177.174.210.15 | Não disponível |
| Autenticação | ce***@residuozero.com.br |
| Email verificado | |
| oTCmJgE++Qohg84EI75pcGqCCNRbzbXnCnBFWFcB5rg= | |
| SHA-256 | |

- ✓ Gabriel Laborão Meirelles - Testemunha em 07/02/2024 19:21 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|--|
| Endereço IP 177.174.216.139 | Geolocalização Lat: -16,707307 Long: -49,273296 Precisão: 77 (metros) |
| Autenticação Email verificado | gab****@residuozero.com.br |
| iABcYIVf31gH3HOQzJDkmWp9nv28GaRvbrMdibpmGeg= | |
| SHA-256 | |

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE (CPF ***.110.735-**) em 08/02/2024 11:41 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Bruno Ribeiro Dias em 07/02/2024 09:34
- ✓ Luisa Moura Gomes (CPF ***.941.665-**) em 07/02/2024 15:04

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/TD7KD-6NGVP-XRM5S-JFWFT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 9-6168-SERV-11-2022-HEMU

Empresa: RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A.
CNPJ/MF sob o nº. : 10.280.768/0001-10

Nome do representante legal (1): ALAN PIERRE DE ESPINDULA VIEIRA
CPF n.º : 040.205.256-09
E-mail do representante: gabriel@residuozero.com.br

Nome do representante legal (2): WANIA PINHEIRO MAGALHAES
CPF n.º : 026.407.286-36
E-mail do representante: gabriel@residuozero.com.br

Alteração nº: 2º Termo Aditivo.

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe, para confeccionar o **termo aditivo nº 02**, considerando o **contrato prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos**, em prol do **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**, assim:

1 - Solicita-se a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/01/2024.

2 - Solicita-se a **alteração dos valores**, para coleta, transporte e tratamento de resíduo, conforme proposta comercial no descritivo abaixo:

| Item | Descrição | Qtd. Mensal estimada | Valor unitário Atual (kg) | Valor unitário Reajustado (kg) |
|------|--|----------------------|---------------------------|--------------------------------|
| 1 | Coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos classe I - Grupo A e E - (coleta diária) | 13.000 | R\$ 1,73 | R\$ 1,81 |
| 2 | Coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos I - Grupo B - medicamentos vencidos, produtos químicos e similares - (coleta mensal) | 10.000 | R\$ 2,15 | R\$ 1,81 |

A título de justificativa, destacamos a alteração de reajuste a maior no valor do GRUPO A e E, passando o valor por kg de resíduo de R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos), para R\$ 1,81 (um real e oitenta e um centavos), no entanto ocorreu a alteração de reajuste de redução do GRUPO B, passando o valor do kg de resíduo de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), para para R\$ 1,81 (um real e oitenta e um centavos).

Informamos que a data para início dos efeitos a partir de 31/01/2024.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
CPF: ***.971.844-**
Data: 26/01/2024 10:45:20 -03:00

MUNDO DIGITAL
SOLUÇÕES EM E-SIGNATURES

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Geral do Hospital Estadual da Mulher – HEMU
Instituto de Gestão e Humanização – IGH

CARTA PROPOSTA COMERCIAL

Guapó, 16 de Janeiro de 2024.

À
HEMU – HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER
A/C: Renê
Rene.dsilva@igh.org.br

REF.: PROPOSTA COMERCIAL – Solicitação de proposta para Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviço de Saúde (grupos A e E) e Químicos (grupo B).

REF.: PROPOSTA COMERCIAL

A **RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Guapó/GO, na Rod. GO 219, Km 12 – fazenda Serrinha, inscrita no CNPJ sob nº 10.280.768/0001-10, por seu representante ao final nomeado e assinado, vem apresentar sua proposta para prestação do serviço de COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE.

1.0 OBJETO

Apresentar proposta comercial para os serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos de Serviço de Saúde, através das mais modernas tecnologias de autoclavagem ou de incineração.

2.0 SISTEMA DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL.

COLETA E TRANSPORTE: Especialista na coleta de resíduos dos serviços de saúde, a RESÍDUO ZERO conta com tecnologia especial para garantir a máxima segurança em todas as fases de manipulação destes materiais. Caminhões e veículos leves exclusivos, especialmente projetados e permanentemente renovados para desempenhar esta atividade, dão sustentação a um trabalho sólido e eficaz, possibilitando atender a diversos clientes com qualidade e precisão.

TRATAMENTO DOS RESÍDUOS DE SAÚDE: Obedecendo aos mais rígidos critérios de segurança e às exigências dos órgãos ambientais, a RESÍDUO ZERO trata resíduos através de autoclave ou incinerador. A esterilização a vapor em autoclave é um processo de tratamento largamente aplicado mundialmente, não só no tratamento de resíduos, como também de instrumentos cirúrgicos. Consiste, basicamente, em manter os resíduos a serem tratados em um vaso de pressão especial (autoclave) em contato com vapor saturado em alta pressão por período de tempo pré determinado. Após a esterilização, os resíduos são triturados, sendo totalmente descaracterizados fisicamente e tendo seu volume reduzido em até 80%.

Figura 1 – Unidade de tratamento de resíduos de serviços de saúde



DISPOSIÇÃO FINAL: Após o processo de tratamento e trituração os resíduos Classe “A” e “E” são transportados e destinados em Aterro Sanitário licenciado. Os resíduos classe “B”, não serão tratados na Autoclave, serão destinados diretamente em Aterro Classe I.

3.0 CONDIÇÕES ENTRE AS PARTES

Da contratada:

- Todo processo de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos serão de inteira responsabilidade da contratada.
- Fornecimento de **CERTIFICADO DE TRATAMENTO**.

Da contratante:

- O fornecimento de sacos plásticos para o armazenamento dos resíduos ficarão a cargo da contratante;
- O estabelecimento deverá realizar a devida segregação de acordo com a resolução CONAMA N° 358 de 29 de Abril de 2005, pois serão tratados no sistema de Autoclavagem somente os resíduos classe “A” e “E”. Os resíduos classe “B” deverão estar separados e identificados pela contratante, pois, estes serão destinados em Aterro Classe I, conforme a resolução supracitada.
- Em caso de destinação de resíduos do Grupo B (químicos), estes deverão vir acompanhados da FISPQ – (Ficha de informações de segurança de produtos químicos).

4.0 FREQUÊNCIA DA COLETA

A coleta destes resíduos será realizada de forma **DIÁRIA (de domingo a domingo)**.
Endereço para Coleta dos resíduos **HOSPITAL HEMU – Goiânia-GO**.

5.0 PRAZO CONTRATUAL

O contrato terá validade de **12 (doze) meses**, podendo ser renovado por igual período com o consentimento de ambas as partes.

6.0 PREÇO

O valor cobrado será de acordo com a tabela abaixo:

| Tipo de Resíduo | Valor (R\$/Kg) |
|---|----------------|
| Coleta, transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos Classe I – Grupo A e E. (Coleta diária) Valor por Quilo (kg). | R\$ 1,81 |
| Coleta, transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos Classe I – Grupo B – Medicamento vencidos, produtos químicos e similares). Valor por Quilo (kg). | R\$ 1,81 |

Tabela nº 01

O valor será de R\$ 1,81/kg (Um Real e oitenta e um centavos por quilo), para os Grupos A e E.

O Valor será de R\$ 1,81/kg (Um Real e oitenta e um centavos por quilo) para o grupo B.

6.1. Para o pagamento: Após o fechamento do mês, será realizada a medição no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente. O pagamento deverá ser realizado através transferência bancária com vencimento até o dia 30 do referido mês.

7.0 FECHAMENTO DA MEDIÇÃO E EMISSÃO DA NOTA FISCAL

A medição deverá ser fechada até o 5º dia útil de cada mês, com referência às pesagens do mês anterior. A nota fiscal deverá ser emitida após o fechamento da medição.

8.0 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado com vencimento de 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, através de depósito em conta.

9.0 VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias a contar da data desta.

Atenciosamente,

GABRIEL LABORAO
MEIRELLES:99698919104

Assinado de forma digital por GABRIEL
LABORAO MEIRELLES:99698919104
Dados: 2024.01.17 10:51:35 -03'00'

RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S/A

Gabriel Laborão Meirelles

Comercial

(62) 3282-6467


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EPUUD-A9LYP-E27LA-UW5R4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa (CPF *****.971.844-****) em 26/01/2024 10:45
- Assinado eletronicamente

| | |
|--|--|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 179.185.77.18 | Lat: -16,676455 Long: -49,279268 Precisão: 12 (metros) |
| Autenticação | laryssa.santacruz@igh.org.br (Verificado) |
| Login | |
| fP0QoC3JhdD0P8O4yQYRuQWarZ8rX/iYWCxdjMYiM+M= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/EPUUD-A9LYP-E27LA-UW5R4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>